

RELATORIO DE VIAGEM

Servidor: Gerson S. Nakamura

David Calça

Evento: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Realização: Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE

Local: Associação Comercial do Paraná, Curitiba-PR,

Período: 20 e 21 de junho de 2013.

Portaria: 53, de 12 de junho de 2013.

Documento anexo: Certificado

Programação:

O professor Marcio José Assumpção, iniciou o curso falando sobre as principais alterações contidas na Instrução Normativa de 89/2013, Instrução Normativa 70/2012, Instrução Normativa 58/2011 e quais os arquivos que devem conter na ATOTECA.

Depois foram explanadas as mudanças do plano de contas aplicada ao setor público – PCASP, da nova classificação do plano de contas e a importância da realização do inventário dos bens permanentes bem como a adoção da reavaliação e a depreciação.

Logo após foram abordados as Instruções de pronunciamentos contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional-STN:

- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC00 que trata sobre o plano de transição para implantação da nova contabilidade.
- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC05 que trata sobre a metodologia para elaboração do balanço orçamentário.
- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC06 que trata sobre a metodologia para elaboração do balanço financeiro.
- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC07 que trata sobre a metodologia para elaboração da demonstração das variações patrimoniais balanço financeiro.



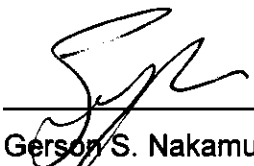
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 28/06/2013

CHEFE DE GABINETE

- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC08 que trata sobre a metodologia para elaboração do balanço patrimonial.
- Instruções de pronunciamentos contábeis IPC09 que trata sobre a metodologia para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

No dia seguinte foi destinado para exercícios práticos da aplicação das Instruções de pronunciamentos contábeis - IPC.

Toledo, 28 de junho de 2013.



Gerson S. Nakamura
Contador



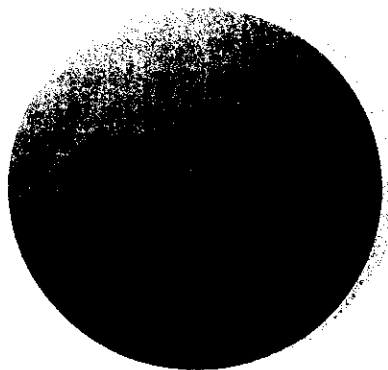
David Calça
Controle Interno

Certificado

O Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

Gerson Shigueioshi Nakamura

Participou do Curso: **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**,
com 100% de frequência, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2013, com duração de 16 horas,
na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici
Diretor Executivo

Márcio José Assumpção
Palestrante

CAPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL

1. Introdução; 2. Objeto da Contabilidade Pública; 3. Regime da Contabilidade Pública; 4. Aplicação da Contabilidade Pública; 5. Legislação da Contabilidade Pública - Lei 4.320, de 17/03/1964; IN nº 8, da STN, de 09/11/96 e Port STN nº 467, de 06/08/2009; Port 448 da STN, de 13/09/2002; Decreto nº 93.872, de 23/12/1986; Port nº 3, conjunta de outubro de 2008; Port nº 749 e 751, de 16/12/2009; 6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP - Considerações sobre o Plano de Contas; Campo de Aplicação do Plano de Contas; Conceito de Plano de Contas; Estrutura do Plano de Contas Atual: nova Estrutura do PCASP - Conforme a Port nº 467, de 06 agosto de 2009 e suas alterações (Port STN 749 e 751 de 16/12/2009): (Partes do PCASP, Atributos da Conta contábil do PCASP, Relação das Contas do PCASP, Critério de classificação das Contas do PCASP, Critério de classificação no nível classe, critério de classificação no nível grupo); 7. Despesa Pública - Conforme Port Conjunta STN/SOF nº 3/2008 - Conceito; Classificação por categorias econômicas; Codificação das despesas quanto à sua natureza; 8. Receita Pública- Conforme Port Conjunta STN/SOF nº 3/2008 - Receita Pública: definição e conceitos; Classificações da Receita - orçamentária e extra-orçamentária; Classificação por categorias econômicas da Receita; Estrutura e codificação da Receita Pública; 9. Lançamentos Contábeis Padronizados nas Esferas Governamentais Lançamentos - exemplos: previsão da Receita Orçamentária, aprovação da Lei Orçamentária - fixação da despesa orçamentária, reconhecimento de crédito tributário - lançamento, arrecadação de tributos, operação de crédito. Alienação de veículos - à vista; movimentação (descentralização) de créditos.	Contratação de serviços: registro de contrato de serviços, empenho da despesa de serviços, liquidação da despesa de serviços e entrega da nota fiscal, pagamento da despesa de serviços, inscrição de restos a pagar não processados (sem recebimento da nota fiscal), Baixa da destinação de recursos de serviços, Liquidação de Restos a Pagar não Processados (com recebimento da NF), Pagamento de Restos a Pagar não Processados. Passivo sem suporte orçamentário: Reconhecimento do Passivo, Empenho do Passivo sem suporte orçamentário, Liquidação, Pagamento, Baixa da Destinação de Recursos. Material de Consumo: Empenho da Despesa de material de consumo, Entrega da Nota Fiscal e Liquidação da despesa de Material de Consumo, Pagamento da despesa de material de consumo, Distribuição do material de consumo, Inscrição de Restos a Pagar Processados, Inscrição de Restos a Pagar não Processados (sem recebimento da nota fiscal), Baixa da Destinação de Recursos, Pagamento de RP Processado, Recebimento da NF e Liquidação de RP não Processado, Pagamento de RP não Processados. Aquisição de Veículos: Empenho da Despesa de Aquisição de Veículo, Recebimento da NF de despesa de Aquisição de Veículo sem conferência, Depreciação do Veículo (1 Mês), Inscrição de Restos a Pagar não Processados (sem recebimento da nota fiscal), Inscrição de Restos a Pagar não Processados (com recebimento da nota fiscal), Pagamento de RP não Processados. Convênios: Assinatura de Abertura, Empenho do convênio, Documento Comprobatório e Liquidação do convênio, Pagamento do convênio, Prestação de Contas do convênio e Aprovação. Doação Recebida de Veículos; Doação Concedidas de computadores; Depósito de Cauções: Devolução de Cauções. Dívida ativa: Inscrição da dívida ativa, recebimento da dívida ativa, cancelamento da inscrição da dívida ativa, cancelamento da inscrição da dívida ativa por impossibilidade de recebimento.
--	---

Registrado no Livro Ata pág.: 93

Ass.: 

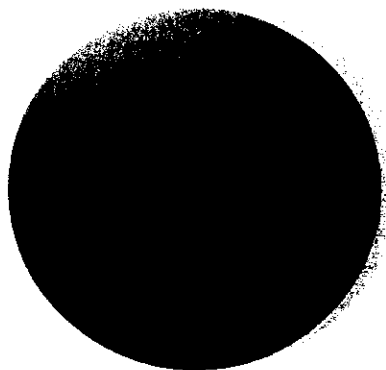
Carga Horária: 16 Horas

Certificado

O Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

David Calça

Participou do Curso: **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**,
com 100% de frequência, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2013, com duração de 16 horas,
na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.

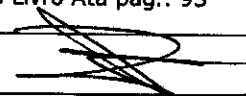


José Alberto Lottici
Diretor Executivo

Márcio José Assumpção
Palestrante

CAPE
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL

1. Introdução; 2. Objeto da Contabilidade Pública; 3. Regime da Contabilidade Pública; 4. Aplicação da Contabilidade Pública; 5. Legislação da Contabilidade Pública - Lei 4.320, de 17/03/1964; IN nº 8, da STN, de 09/11/96 e Port STN nº 467, de 06/08/2009; Port 448 da STN, de 13/09/2002; Decreto nº 93.872, de 23/12/1986; Port nº 3, conjunta de outubro de 2008; Port nº 749 e 751, de 16/12/2009; 6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – Considerações sobre o Plano de Contas; Campo de Aplicação do Plano de Contas; Conceito de Plano de Contas; Estrutura do Plano de Contas Atual: nova Estrutura do PCASP - Conforme a Port nº 467, de 06 agosto de 2009 e suas alterações (Port STN 749 e 751 de 16/12/2009): (Partes do PCASP, Atributos da Conta contábil do PCASP, Relação das Contas do PCASP, Critério de classificação das Contas do PCASP, Critério de classificação no nível classe, critério de classificação no nível grupo); 7. Despesa Pública - Conforme Port Conjunta STN/SOF nº 3/2008 - Conceito; Classificação por categorias econômicas; Codificação das despesas quanto à sua natureza; 8. Receita Pública- Conforme Port Conjunta STN/SOF nº 3/2008 - Receita Pública: definição e conceitos; Classificações da Receita - orçamentária e extra-orçamentária; Classificação por categorias econômicas da Receita; Estrutura e codificação da Receita Pública; 9. Lançamentos Contábeis Padronizados nas Esferas Governamentais Lançamentos - exemplos: previsão da Receita Orçamentária, aprovação da Lei Orçamentária - fixação da despesa orçamentária, reconhecimento de crédito tributário - lançamento, arrecadação de tributos, operação de crédito. Alienação de veículos - à vista; movimentação (descentralização) de créditos.	Contratação de serviços: registro de contrato de serviços, empenho da despesa de serviços, liquidação da despesa de serviços e entrega da nota fiscal, pagamento da despesa de serviços, inscrição de restos a pagar não processados (sem recebimento da nota fiscal), Baixa da destinação de recursos de serviços, Liquidação de Restos a Pagar não Processados (com recebimento da NF), Pagamento de Restos a Pagar não Processados. Passivo sem suporte orçamentário: Reconhecimento do Passivo, Empenho do Passivo sem suporte orçamentário, Liquidação, Pagamento, Baixa da Destinação de Recursos. Material de Consumo: Empenho da Despesa de material de consumo, Entrega da Nota Fiscal e Liquidação da despesa de Material de Consumo, Pagamento da despesa de material de consumo, Distribuição do material de consumo, Inscrição de Restos a Pagar Processados, Inscrição de Restos a Pagar não Processados (sem recebimento da nota fiscal), Baixa da Destinação de Recursos, Pagamento de RP Processado, Recebimento da NF e Liquidação de RP não Processado, Pagamento de RP não Processados. Aquisição de Veículos: Empenho da Despesa de Aquisição de Veículo, Recebimento da NF de despesa de Aquisição de Veículo sem conferência, Depreciação do Veículo (1 Mês), Inscrição de Restos a Pagar não Processados (sem recebimento da nota fiscal), Inscrição de Restos a Pagar não Processados (com recebimento da nota fiscal), Pagamento de RP não Processados. Convênios: Assinatura de Abertura, Empenho do convênio, Documento Comprobatório e Liquidação do convênio, Pagamento do convênio, Prestação de Contas do convênio e Aprovação. Doação Recebida de Veículos; Doação Concedidas de computadores; Depósito de Cauções: Devolução de Cauções. Dívida ativa: inscrição da dívida ativa, recebimento da dívida ativa, cancelamento da inscrição da dívida ativa, cancelamento da inscrição da dívida ativa por impossibilidade de recebimento.
--	---

Registrado no Livro Ata pág.: 93
Ass.: 

Carga Horária: 16 Horas